



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 095/ 2008

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO REPRESENTATIVO -
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ESPERA
FELIZ/ MG”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, de Caiana, autorizado a doar à Delegacia de Polícia de Espera Feliz do Município de Espera Feliz, seguinte Item.

a) - Computador Processador 1.9 GHZ - 1 GB de Memória RAM - HD 160 GB sata II - Gabinete Preto - Placa Mãe, Som/Vídeo/Rede On Board - 02 Slots PCI -Express - Kit Multimídia / Caixas Acústicas - Gravador de DVD - 04 baias 5 ¼ - Teclado Multimídia Preto - Mouse Óptico Preto - Monitor LCD 15" - Fax Modem 56 K - No-Break 600VA. Com qualidade ISO 9001.

b) - Mesa para computador, com tampa em laminado melminico, 03 planos, parte inferior com teclado em plano único, bordas em PVC semi-rígido, estrutura tubular, retangular em metalon 50cm x 30cm, pintado em epoxi na cor preta. Medidas: 90cm x 70cm x 74cm.

c) - Impressora Multifuncional - Velocidade de impressão - Qualidade rascunho, preto, carta Até 22 ppm, Qualidade rascunho, cor, carta Até 20 ppm-Qualidade normal, preto, carta Até 7.1 ppm-Qualidade normal, cor, carta Até 4.9 ppm-Resolução, Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto-Capacidade de renderização de até 1200 dpi em preto para impressão de um computador, Qualidade de resolução de impressão otimizada, cor-Capacidade até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada-Hardware de resolução de digitalização Até 1200 x 2400 dpi-Resolução de digitalização óptica Até 1200 dpi-Profundidade de bits 48 bits-Manuseio de papel Capacidade de entrada padrão-Até 100 folhas-Capacidade de entrada máxima-Até 100 folhas-Capacidade de saída padrão-Até 50 folhas-Capacidade de



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

saída máxima-Até 50 folhas-Ciclo de trabalho-Até 1000 páginas por mês-Tipos de papel-Papel (Inkjet, -fotográfico, comum), cartões, envelopes, transferências térmicas, etiquetas, mídia (sem borda, HP premium), transparências- Impressão frente e verso-Nenhum (sem suporte)- Capacidade de bandeja para papel, máxima-1 bandeja- Cartuchos-Número de cartuchos de impressão-3 (1 preto, 1 tricolor, 1 fotográfico opcional)-Cores dos cartuchos de impressão, Preto, ciano, magenta, amarelo (opcional: Ciano claro, magenta claro), Digitalização-Resolução de digitalização aperfeiçoada-Até 19,200 dpi aperfeiçoados- Tamanho máximo de digitalização-215 x 297 mm-Tipo de digitalização-De mesa-Níveis escala de cinza-256 níveis de cinza -Digitalização em cores-Sim-Conectividade- Conectividade padrão-1 USB -Portas E/S externas-1 USB, 4 slots de cartão de memória-Pronto para rede-Nenhum- Memória-Memória padrão-32 MB-Memória máxima-32 MB- Geral-Software incluído-Driver de instalação para Windows e Mac-Requerimentos de sistema-Sistemas operacionais- Windows 98 SE, 2000 (SP3 ou superior), Me, XP Home, XP Professional; Mac OS X v 10.3.9, 10.4-Compatível com Mac- Sim-Energia e meio ambiente-Faixa de umidade-15% a 85% de umidade relativa-Consumo (máximo)-Máximo 70 watts Fonte de alimentação-Tensão de entrada: 90 a 264 VAC (+/- 10%), frequência de entrada 47/63 Hz (+/- 3 Hz)-Temperatura máxima de operação-5 a 40 °C- Dimensões e peso-Dimensões do produto (padrão)-434 x 290 x 162 mm-Peso do produto-5.08 kg-Peso do pacote 6.87 kg

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrá por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 27 de junho de 2008.

SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Caiana